



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 097,

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 19.264,11 (dezenove mil reais, duzentos e sessenta e quatro reais com onze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0002 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (352) R\$ 11.010,00

Operação Especial 0003 – RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO.

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3378) R\$ 8.254,11

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentária, superávit e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303) R\$ 11.010,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7455) R\$ 1.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 7.158,81

SUPERÁVITR\$ 95,30

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda